



Federação Catarinense de Judô

Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – 88070-220 Florianópolis SC
48 3348 2307 – judosc@judosc.org.br

DOCUMENTO DE INSTRUÇÃO À GRADUAÇÃO SUPERIOR

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE GRADUAÇÃO

**Florianópolis
2026**



Federação Catarinense de Judô
Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – 88070-220 Florianópolis SC
48 3348 2307 – judosc@judosc.org.br

Documento de Instrução de Graduação Superior

Presidente: Prof. Sandro Borges

Coordenação Estadual de Graduação:

Prof. Ladi Julian 8º Dan

Prof. Marcio Roberto Silva 5º Dan

Prof. Edson Luis Lorenzetti 5º Dan

Prof. Jaison da Cunha Tavares 3º Dan

**Florianópolis
2026**



Federação Catarinense de Judô
Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – 88070-220 Florianópolis SC
48 3348 2307 – judosc@judosc.org.br

Este documento tem por base o **Regulamento de Outorga de Graus e Faixas da FCJ** e tem por objetivo instruir de maneira prática os candidatos às graduações superiores sobre as diferentes etapas desse processo.

1. Da inscrição:

1.1 Os **candidatos** pleiteantes as graduações superiores deverão **inscrever-se na plataforma Zempo**, de acordo com comunicado expedido pela FCJ.

1.2 Após o encerramento das inscrições e verificação dos candidatos pela Coordenação de Graduação uma **listagem dos candidatos DEFERIDOS/INDEFERIDOS será divulgada**.

1.3 Ao se inscrever, o candidato, bem como, o seu uke consentem automaticamente com o uso de suas imagens pela FCJ em toda e qualquer ação futura interna e/ou externa da entidade.

1.4 Ao se inscrever, o candidato torna ciente conhecer todos os itens e critérios do processo que participará, bem como, seus regulamentos.

2. Do envio dos currículos:

2.1 Conforme comunicado expedido pela FCJ, o **professor/técnico** ou responsável pelo clube do candidato, **ficará responsável por corrigir e enviar**, para o e-mail da Coordenação de Graduação (graduacaojudosc@gmail.com), **a documentação do candidato**.

2.2 A documentação do candidato será: o **Termo de Autorização de Imagem e Voz** e o **Histórico Curricular** e Carta de Pretensões (Carta de Anuência do Professor, Justificativa para realização do exame de graduação superior, Histórico curricular, Declaração de Veracidade, Página completa do zempo e Cópia dos certificados para comprovação). Os **documentos** devem ser **enviados em arquivo único e PDF** (modelo segue ao final deste documento).

2.3 Caso o **Histórico Curricular** do candidato **não** seja **enviado**, o mesmo, será dado como **desistente** do exame.

2.4 **O candidato terá ATÉ A DATA INFORMADA NO BOLETIM OFICIAL para enviar o seu currículo com 100% de sua pontuação.**

3. Da taxa:

3.1 A taxa de exame deve ser paga até o dia previamente determinado, no valor conforme tabela de custas da FCJ. Será enviado um **BOLETO** para o clube responsável com o quantitativo de candidatos no valor correspondente.



Federação Catarinense de Judô
Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – 88070-220 Florianópolis SC
48 3348 2307 – judosc@judosc.org.br

4. Da proposta de cursos 2026:

4.1 Abaixo segue a proposta da Coordenação de Graduação para a oferta referente ao ano de 2026:

Curso 1. **História e Filosofia do Judô** (online)

Curso 2. **100 técnicas da Kodokan** – Litoral/ Oeste

Curso 3. **Nage no kata e Katame no Kata** – Litoral/ Oeste

Curso 4. **Ju no Kata/ Kime no Kata/ Kodokan Goshin Jutsu** conforme demanda de inscrição

Curso 5. **Avaliadores de Kata de Competição**

Módulo - **Revisão para o Exame de Graduação** (SOMENTE PARA CANDIDATOS A GRADUAÇÃO)

4.2 Os cursos descritos no item 4.1 são abertos a todos os judocas devidamente registrados no sistema Zempo. Já o **Módulo** Específico de Graduação é de **participação obrigatória e restrita aos candidatos** que estejam em processo de avaliação para obtenção de grau superior, conforme as normas vigentes da Federação Catarinense de Judô. Os ukes e professores podem acompanhar seus alunos.

5. Da realização e funcionamento do exame

5.1 O **exame de graduação** será composto por **três etapas**, que visam avaliar os conhecimentos teóricos e práticos dos candidatos com base nos conteúdos abordados nos cursos oferecidos pela Federação Catarinense de Judô. As etapas são:

1ª Etapa – Prova Teórica: avaliação com foco em temas como história, filosofia, ética, regras e fundamentos do judô.

2ª Etapa – Prova Prática Técnica: execução das técnicas exigidas para a graduação pretendida, conforme o programa técnico estabelecido.

3ª Etapa – Prova de Kata: apresentação do kata correspondente ao grau almejado, de acordo com os critérios técnicos e formais previstos.

5.2 A **prova teórica** será composta por exame escrito, com **40 questões objetivas de múltipla escolha**, compreendendo assuntos listados no item 7.1 do Regulamento de Outorga de Graus e Faixas da FCJ, bem como, conteúdos dos cursos da FCJ.

5.3 A **prova prática técnica** será constituída sequencialmente por apresentação de **Nage Waza, katame Waza, Kaeshi Waza, Renzoku e Renraku Waza**.

5.4 As **técnicas exigidas** na **prova prática** estarão **baseadas nas 100 técnicas** reconhecidas pela Kodokan. Para facilitar o acesso e o estudo, a Federação disponibilizará um documento contendo a lista das técnicas com QR Codes direcionando para os respectivos vídeos demonstrativos.

5.5 As técnicas de **Kaeshi Waza** exigidas na prova prática estarão **baseadas** na lista das **100 técnicas oficiais da Kodokan**, a qual já contempla variações específicas de contra-ataques.



Federação Catarinense de Judô

Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – 88070-220 Florianópolis SC
48 3348 2307 – judosc@judosc.org.br

5.6 As **sequências de Renraku Waza e Renzoku Waza** serão **definidas** pela Coordenação de Graduação da Federação Catarinense de Judô e estarão **disponíveis** ao final do documento do **Regulamento para Exame e Outorga de Faixas e Graus** em uma lista específica para consulta e preparação dos candidatos.

5.7 A **prova de Kata** consistirá na apresentação formal do kata **correspondente ao grau pretendido** pelo candidato, devendo ser realizada em dupla, conforme os padrões técnicos estabelecidos.

5.8 Os **critérios que definem** qual **kata é exigido** para cada graduação encontram-se descritos no **Regulamento de Exames e Outorgas de Faixas e Graus da Federação Catarinense de Judô**, sendo de responsabilidade do candidato consultá-lo previamente para a devida preparação.

6. Da avaliação das provas:

6.1 Todas as etapas terão **caráter eliminatório**, caso o candidato atinja notas **abaixo de 60%** do total.

6.2 Caso o candidato atinja **notas entre 60% a 69 %**, em alguma etapa poderá realizar uma **segunda prova**. Sendo que esta prova será realizada antes do início da próxima etapa ou conforme aviso prévio da Coordenação de Graduação sendo comunicado o procedimento para realização.

6.3 Para ser **considerado apto** em cada uma das etapas do exame de graduação, o candidato deverá obter **nota igual ou superior a 70%** do total de pontos possíveis.

6.4 A **aprovação final** no exame de graduação **estará condicionada** à obtenção da **pontuação mínima exigida** em **todas as etapas**.

6.5 Na **terceira etapa** (prova de kata), o **uke não será avaliado**. Entretanto, se o mesmo **não realizar o princípio de ataque e/ou defesa** corretamente **correspondente a técnica**, a nota do **tori terá desconto**.

6.6 Caso o **candidato atinja a pontuação mínima de 280,50 pontos no Campeonato Estadual de Kata** (Nage no Kata, katame no kata e Ju no Kata), o mesmo fica **dispensado** de realizar este kata em seu exame, **desde que seja no ano de pleito** da sua graduação.

6.7 Caso o **candidato** seja **medalhista nacional** ou **internacional** de kata, o mesmo fica **dispensado** da apresentação do kata o qual foi medalhista **em seu exame**, desde que seja **no ano de pleito** da sua graduação.

6.8 Para os **candidatos a GO-DAN**, caso estes sejam **membros de bancas avaliadoras de kata** ficam **dispensados** da apresentação dos mesmos, **desde que no ano de pleito** da sua graduação.

6.9 Caso o **candidato não participe** de **alguma etapa** do exame, **deverá apresentar justificativa até 48 horas após cada etapa**, caso apresente justificativa plausível (atestado médico, laudo médico, morte na família, acidente em trânsito) a coordenação avaliará e deferirá a favor ou não.



Federação Catarinense de Judô
Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – 88070-220 Florianópolis SC
48 3348 2307 – judosc@judosc.org.br

6.10 Caso a **justificativa seja aceita**, o candidato **poderá realizar a prova na etapa seguinte**, onde o mesmo será comunicado dos procedimentos para a realização da sua prova.

6.11 Caso o candidato não participe de alguma etapa do exame e **não apresente justificativa plausível até 48 horas** após cada etapa, **será dado como desistente do exame**.

7. Da divulgação dos resultados

7.1 A **divulgação dos resultados** acontecerá via publicação no **site da entidade**.

7.2 Os **responsáveis técnicos** pelo clube ao qual pertence o candidato **poderão solicitar informações** a Coordenação de Graduação **via email oficial**.

8. Dos candidatos:

8.1 **APROVADOS** - Os **candidatos** que forem **aprovados** deverão **efetuar o pagamento da taxa de homologação e certificação** junto à Federação Catarinense de Judô, no valor discriminado na **tabela de custas da FCJ**, em data conforme programação do boletim. Será enviado um **BOLETO** de pagamento para o clube responsável. Assim que prontos, receberão seus certificados correspondentes.

8.2 **REPROVADOS** – Os **candidatos** que forem **reprovados** deverão **reiniciar todo o processo de avaliação no próximo ano**, ou quando desejarem. Nesse caso, os questionamentos referentes à reprovação do candidato poderão ser solicitados apenas pelo responsável do clube.

9. Dos critérios específicos:

9.1 Todos os **candidatos** a graduação de **SHO-DAN, NI-DAN** deverão realizar o exame de graduação, seguindo todas as **etapas descritas no item 6**. Os candidatos com graduação superior, deverão cumprir os seguintes critérios:

• SAN-DAN

PROVA TEÓRICA: **40 perguntas objetivas** de múltiplas escolhas

KATAME-NO-KATA: **apresentação parcial como tori e uke**, definida por sorteio;

JU-NO-KATA: **apresentação completa como tori**;

• YON-DAN

PROVA TEÓRICA: **40 perguntas** objetivas de múltiplas escolhas.

JU-NO-KATA: **apresentação parcial como tori e uke**, definida por sorteio;

KIME-NO-KATA: **apresentação completa como tori**;



Federação Catarinense de Judô
Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – 88070-220 Florianópolis SC
48 3348 2307 – judosc@judosc.org.br

• GO-DAN

PROVA TEÓRICA: **40 perguntas** objetivas de multiplas escolhas.
KODOKAN-GOSHIN-JUTSU: **apresentação completa como tori**;

10. Das Informações Adicionais

10.1 O **exame final**, será **realizado** em **dia, horário e local** previamente **avisados pela FCJ**.

10.2 **Recomenda-se**, entretanto, que os **candidatos cheguem** com, no mínimo, **meia hora de antecedência** a fim de evitar inconvenientes. **Candidatos** que **chegarem após a chamada nominal**, sem justificativa plausível, **estarão eliminados do processo**.

10.3 A **ordem de realização** será **definida previamente** pela Coordenação Estadual de Graduação, respeitando a hierarquia, sendo que os **mais graduados apresentam antes**.

10.4 O **exame** contará **com câmeras filmadoras** estrategicamente posicionadas para que, em caso de divergência de opiniões entre os membros da Banca Avaliadora.

11. Das disposições finais:

11.1 Em **caso de dúvidas** que **não** estão **contempladas neste documento**, favor **entrar em contato** com a Comissão Estadual de Graduação.

12. Dos casos omissos

12.1 Os **casos omissos** ou **extraordinários** ao presente documento serão **decididos pela Coordenação Estadual de Graduação junto ao Presidente da FCJ**, conforme o Regulamento de Graduação item 14.1.

Florianópolis, 04 de março de 2026.

Prof. Ladi Julian 8º Dan
Presidente CEG

Sandro Borges 4º Dan
Presidente da FCJ



Federação Catarinense de Judô
Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – 88070-220 Florianópolis SC
48 3348 2307 – judosc@judosc.org.br

Critérios de Avaliação para Exame de Graduação – Prova Prática Técnica

Este documento tem o objetivo de fornecer instruções detalhadas para candidatos e avaliadores do exame de graduação em judô, considerando os seis aspectos principais que serão analisados:

Preparação, Quebra de Equilíbrio/Controle, Projeção/Conclusão, Eficiência, Realismo e Fluidez. Cada técnica será avaliada de acordo com uma escala de notas que varia de **0 (técnica não realizada)** a **10 (técnica realizada com excelência)**, conforme descrito a seguir.

Descrição dos Critérios de Avaliação

Nota 0 (Técnica não realizada)

Nesta avaliação, o candidato **não consegue executar a técnica solicitada**, seja de projeção ou de domínio no solo. A falta de compreensão é evidente, resultando em uma execução completamente inadequada ou inexistente. O candidato pode tentar realizar a técnica, mas de forma ineficaz, demonstrando **desconhecimento** ou realizando outra técnica não solicitada. A ausência de controle ou estrutura justifica a nota.

Nota 6 (Técnica realizada com dificuldade)

Nesta avaliação, o candidato consegue realizar a técnica, porém com **grandes dificuldades**. A execução é reconhecível, mas apresenta **falhas visíveis** que comprometem o resultado final, como imprecisão, falta de controle e **uso excessivo de força**. Aqui estão os aspectos detalhados que caracterizam essa avaliação:

1. **Execução com erros visíveis:** A técnica solicitada é realizada, mas com falhas que afetam a postura, pegada, fluidez do movimento ou controle do uke, tanto na projeção quanto no solo.
2. **Esforço excessivo:** O candidato utiliza **força bruta** para compensar a falta de técnica, o que resulta em desperdício de energia e menor eficiência.
3. **Falta de controle:** O controle sobre o uke é **precarizado**. O uke pode cair de forma desajeitada ou resistir significativamente, exigindo constantes ajustes.
4. **Hesitação e interrupções:** A fluidez é prejudicada por hesitações, e o movimento não segue de forma natural.
5. **Aplicação prática questionável:** A técnica pode não ser eficaz ou segura em uma situação prática, como uma competição.

Resumo: A técnica é reconhecível, mas o candidato apresenta dificuldades evidentes, como falta de fluidez e controle, além de esforço excessivo. A técnica é realizada, mas de forma ineficiente.

Nota 7 (Técnica realizada)

Nesta avaliação, o candidato executa a técnica de forma **correta**, mas há **pequenos ajustes** que



Federação Catarinense de Judô
Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – 88070-220 Florianópolis SC
48 3348 2307 – judosc@judosc.org.br

podem ser feitos. A técnica, tanto na projeção quanto no solo, atinge o resultado esperado, mas com **espaço para aprimoramentos**. O controle é adequado, mas não perfeito. Aqui estão as características dessa nota:

1. **Execução correta, com ajustes:** A técnica é executada da forma esperada, mas ainda requer pequenos ajustes em precisão ou controle.
2. **Controle adequado, mas não perfeito:** O controle sobre o uke é bom, mas podem ocorrer momentos em que o uke resiste ou se move minimamente.
3. **Uso adequado de força, com desperdício mínimo:** O candidato utiliza a força corretamente, mas ainda há algum desperdício ou uso excessivo em certos momentos.
4. **Fluidez com leves interrupções:** A técnica flui bem, mas pode haver pequenas interrupções ou ajustes durante a execução.
5. **Aplicação prática aceitável:** A técnica é aplicável em uma situação prática, mas pode ser mais otimizada para maior eficiência.

Resumo: A técnica é realizada corretamente, com um bom nível de controle e fluidez, mas ainda com espaço para pequenos ajustes. O candidato atinge o resultado esperado de forma eficaz, mas não com a máxima eficiência.

Nota 8 (Técnica realizada com facilidade)

Aqui, o candidato realiza a técnica com **facilidade** e demonstra um **bom nível de controle** e eficiência. A técnica flui de maneira natural, com precisão e **poucas ou nenhuma falha visível**. Abaixo estão os critérios que caracterizam essa avaliação:

1. **Execução natural e precisa:** A técnica é realizada com precisão, tanto na projeção quanto no solo, demonstrando confiança e controle.
2. **Controle claro e firme:** O controle sobre o uke é evidente e sólido, sem resistência significativa.
3. **Uso inteligente da força e eficiência máxima:** O uso da força é econômico e eficiente, sem desperdícios, mostrando boa compreensão da técnica.
4. **Movimento fluido e sem hesitação:** O movimento é contínuo, sem interrupções ou hesitações.
5. **Aplicação prática altamente eficaz:** A técnica é eficaz em situações práticas e competitivas, demonstrando controle e precisão adequados.

Resumo: A técnica é realizada com facilidade, fluidez e eficiência. O controle é firme e preciso, e a aplicação prática é muito eficaz, demonstrando um nível elevado de competência.

Nota 10 (Técnica realizada com excelência)



Federação Catarinense de Judô

Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – 88070-220 Florianópolis SC
48 3348 2307 – judosc@judosc.org.br

A nota **10** reflete uma técnica realizada com **excelência**, sem qualquer falha perceptível. O candidato demonstra **domínio total** da técnica, com controle absoluto do uke e fluidez impecável. Aqui estão os principais critérios para essa avaliação:

1. **Execução impecável:** A técnica é realizada de maneira perfeita, tanto na projeção quanto no solo. O movimento é suave e eficaz, sem ajustes ou erros.
2. **Controle total:** O controle sobre o uke é absoluto, com domínio total em todas as fases da técnica.
3. **Uso perfeito da força:** O candidato aplica a quantidade exata de força necessária, maximizando a eficiência sem desperdício de energia.
4. **Fluidez perfeita:** O movimento é extremamente fluido, sem hesitações ou interrupções, com transições naturais em todas as fases da técnica.
5. **Eficiência prática máxima:** A técnica é altamente eficaz em qualquer contexto prático, seja em competição ou combate real.
6. **Correções necessárias: Nenhuma correção** é necessária, pois a técnica foi realizada com perfeição.

Resumo: A técnica é realizada com excelência, demonstrando um nível máximo de controle, fluidez e eficiência. Não há ajustes a serem feitos, e a aplicação prática é impecável.

Orientações para Avaliadores

Os avaliadores devem observar cada um dos seis aspectos e atribuir a nota de acordo com o nível de execução apresentado. É importante considerar os detalhes técnicos, o controle sobre o uke e a fluidez da técnica. As notas intermediárias (6, 7 e 8) foram desenvolvidas para possibilitar uma avaliação justa e precisa, permitindo ajustes conforme o desempenho apresentado.

Orientações para Candidatos

Os candidatos devem focar em desenvolver a técnica de maneira eficiente, controlada e fluida, visando alcançar a melhor aplicação possível em um contexto prático ou competitivo. Prestar atenção à postura, pegada e controle do uke, além de realizar a técnica de forma natural e sem hesitação, é essencial para alcançar notas mais altas.



Federação Catarinense de Judô
Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – 88070-220 Florianópolis SC
48 3348 2307 – judosc@judosc.org.br

ANEXO 1

REQUERIMENTO PARA A ANÁLISE CURRICULAR E INSCRIÇÃO À GRADUAÇÃO SUPERIOR

REQUEIRO junto à Comissão de Graduação da Federação Catarinense de Judô, a análise do currículo para fins de verificação do atendimento aos critérios e à pontuação mínima exigidos para a inscrição no processo de graduação superior, conforme normas vigentes da FCJ e da Confederação Brasileira de Judô - CBJ

Graduação pretendida:

() SHO-DAN () NI-DAN () SAN-DAN () YON-DAN () GO-DAN

Nome Completo:		Código Zempo:
Data de Nascimento:	Sexo: () Masculino () Feminino	
Local de Nascimento:	Estado:	País:
CPF:	RG:	
Endereço Residencial:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	
Telefone Celular:	Telefone Residencial:	
E-mail:		
Escolaridade:	CREF/REGISTRO PROFISSIONAL:	
Clube Filiado:		
CNPJ da Entidade:		
Endereço do Clube:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
UF:	Telefone:	
Professor Responsável:	Graduação:	



Federação Catarinense de Judô
Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – 88070-220 Florianópolis SC
48 3348 2307 – judosc@judosc.org.br

ANEXO 2

CARTA DE ANUÊNCIA DO PROFESSOR

Eu, _____,
registrado na Federação Catarinense de Judô e na Confederação Brasileira de Judô, no
Zempo, sob o nº _____, estou de acordo e autorizo, sendo assim, solicito que seja
oficializada a candidatura do judoca _____ para a
graduação de _____ (xx grau da faixa preta).

NOME COMPLETO
GRADUAÇÃO ZEMPO XXXX

Nome completo do Clube ou Associação

Cidade, SC, xx de xxxxx de 2026



Federação Catarinense de Judô
Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – 88070-220 Florianópolis SC
48 3348 2307 – judosc@judosc.org.br

ANEXO 3 - HISTÓRICO CURRICULAR

Anexar, ao final, cópia de comprovante de realização dos mesmos (certificado, diploma, ficha de presença, etc.).

1. Atuação como Atleta:

Data	Nome do Evento	Cidade	Classificação	Pontos
Total de Pontos				

2. Atuação em Competições:

Data	Nome do Evento	Cidade	Função Exercida	Pontos
Total de Pontos				

3. Funções Administrativas:

Cargo	Período	Pontos
Total de Pontos		

4. Eventos e Cargos Exercidos fora da carência da graduação pleiteada

Data	Cargos	Cidade	Pontos
Total de Pontos			

5. Participação em eventos relacionados ao judô

Data	Evento	Ambito	Carga Horária	Pontos
Total de Pontos				



Federação Catarinense de Judô
Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – 88070-220 Florianópolis SC
48 3348 2307 – judosc@judosc.org.br

6. Nível de escolaridade

Escolaridade	Entidade	Ano de Formação	Pontos
Total de Pontos			

7. Publicações Científicas relacionadas ao Judô

Tipo de Publicação	Título/Tema	Ano da Publicação	Pontos
Total de Pontos			

8. Graduação em Arbitragem/Juiz de kata

Categoria	Pontos
Total de Pontos	

Tabela Total de Pontos:

Atuações	Pontos
1. Atuação como Atleta:	
2. Atuação em Competições:	
3. Funções Administrativas:	
4. Eventos e Cargos Exercidos fora da carência da graduação pleiteada	
5. Participação em eventos relacionados ao judô	
6. Nível de escolaridade	
7. Publicações Científicas relacionadas ao Judô	
8. Graduação em Arbitragem/Juiz de kata	
Total de Pontos	



Federação Catarinense de Judô
Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – 88070-220 Florianópolis SC
48 3348 2307 – judosc@judosc.org.br

ANEXO 4

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, na qualidade de **candidato(a) à graduação ou participante dos cursos promovidos pela Federação Catarinense de Judô**, autorizo, de forma gratuita, o uso da minha imagem e voz captadas por meio de **fotografias, vídeos e gravações de áudio** realizadas durante eventos, cursos, avaliações, treinamentos, solenidades, oficinas e demais atividades oficiais da **Coordenação de Graduação** e da **Federação Catarinense de Judô (FCJ)**.

A presente autorização abrange a **utilização das imagens e/ou voz** acima mencionadas em quaisquer meios de comunicação e divulgação, especialmente, mas não se limitando a:

- Redes sociais institucionais (Instagram, Facebook, YouTube, etc.);
- Materiais promocionais e institucionais impressos ou digitais;
- Sites oficiais da Coordenação de Graduação e da FCJ;
- Apresentações públicas e educacionais;
- Publicações de caráter educativo, técnico, informativo e/ou institucional.

Declaro ainda estar ciente de que:

1. O uso da imagem e voz não tem caráter comercial e será destinado exclusivamente à **promoção e valorização das ações da Coordenação de Graduação e da Federação Catarinense de Judô**;
2. Esta autorização é concedida por prazo **indeterminado** e sem ônus para as partes envolvidas;
3. Nenhuma das imagens será utilizada de forma que comprometa a honra, a moral ou a reputação do(a) autorizado(a).

Estou ciente de que, ao assinar este documento, **não poderei reivindicar qualquer remuneração ou compensação financeira** pelo uso da minha imagem e voz, nos termos aqui estabelecidos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local e data: _____

Assinatura do(a) Autorizado(a): _____

Assinatura do Responsável Legal (em caso de menor de idade): _____



Federação Catarinense de Judô

Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – 88070-
220 Florianópolis SC 48 3348 2307 – judosc@judosc.org.br

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, declaro que todas as informações expostas neste documento são verídicas e estão de acordo com a legalidade. Quaisquer infrações às normas e regras estarão sujeitas às penalidades pertinentes.

Estou ciente que este documento é sigiloso e apenas a Comissão Estadual de Graduação e o Presidente da FCJ, terão acesso ao conteúdo aqui discriminado.

Nome Completo do Candidato



Federação Catarinense de Judô

Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – 88070-
220 Florianópolis SC 48 3348 2307 – judosc@judosc.org.br

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (ANEXOS OBRIGATÓRIOS)

Devem ser anexados ao processo, obrigatoriamente:

1. Cópia completa da página do zempo
2. Cópia dos certificados, declarações e documentos comprobatórios correspondentes às informações declaradas no Histórico Curricular (Anexo 3)